



Eixo Temático

2. Educação no Campo e Políticas Públicas

Título

LEVANTAMENTO DOS TRABALHOS PUBLICADOS NA ANPED E ANPAE NO PERÍODO DE 2009 A 2014 SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO CAMPO

Autoras

Marciana Malheiros Martins Prates¹
Isabel Cristina de Jesus Brandão²

Instituição

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

E-mail

cica_pma@hotmail.com

Palavras-chave

Políticas Públicas; Infância e Educação Infantil do Campo

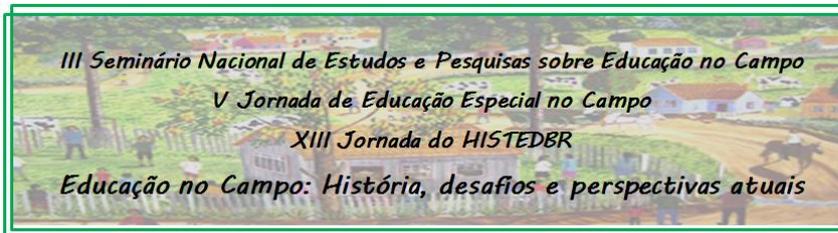
Resumo

O presente trabalho tem por objetivo elaborar um levantamento dos trabalhos acadêmicos publicados na Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped) mais especificamente o Grupo de Trabalho (GT) 7 - Educação de crianças de 0 a 6 anos - e artigos da Associação Nacional de Política e Administração da Educação (Anpae), no período de 2009 a 2014. O trabalho insere-se na pesquisa de mestrado em andamento sobre políticas públicas para a educação infantil do campo. Nesse sentido, buscou-se compreender como estão sistematizadas as discussões acerca das políticas públicas da Educação Infantil do Campo. A abordagem utilizada na pesquisa foi a qualitativa, sendo a análise documental como foco principal da pesquisa. Por meio da realização do levantamento, conclui-se que a maioria dos trabalhos discutem a temática Políticas Públicas da Educação Infantil. É perceptível a ausência de

¹ Mestranda em Educação no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB; integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas e Estudos Infância e Educação Infantil (GPEIEI-CNPQ-UESB). E-mail: cica_pma@hotmail.com

² Doutora em Educação. Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB; coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisas e Estudos Infância e Educação Infantil (GPEIEI-CNPQ-UESB)

www.semgepec.ufscar.br
27, 28, 29 e 30 de outubro de 2015



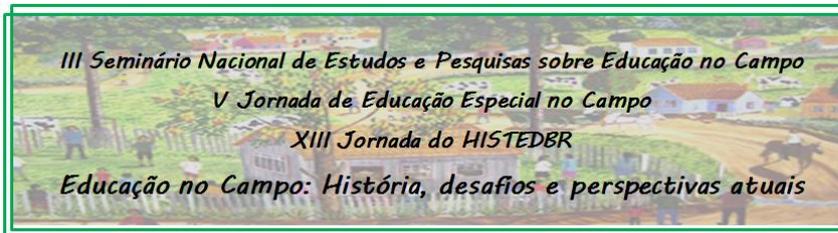
artigos que discutem as Políticas Públicas da Educação Infantil do Campo, isso denota a necessidade de produzir e publicar pesquisas sobre a Educação Infantil do campo.

Texto Completo

O presente trabalho tem por objetivo elaborar um levantamento dos trabalhos acadêmicos publicados na Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped) mais especificamente o Grupo de Trabalho (GT) 7 - Educação de crianças de 0 a 6 anos - e artigos da Associação Nacional de Política e Administração da Educação (Anpae), este organizado por autores. Assim, buscou-se compreender como estão sistematizadas as discussões acerca das políticas públicas da Educação Infantil do Campo. Para isso, foram investigados artigos no período dos anos de 2009 a 2014. O motivo pelo qual foi feito a seleção deste período se deu devido estas produções estarem mais atualizadas.

A seleção dos artigos publicados aconteceu nos meses de março e abril de 2015. Inicialmente, foram selecionados os artigos encontrados nos sites das instituições. Logo, elaborou-se a classificação dos trabalhos e a análise daqueles que apresentam como objeto Educação Infantil; Políticas Públicas e Educação Infantil do Campo, visto que é o foco da pesquisa de Mestrado. Vale ressaltar ainda, que a análise destes artigos será muito relevante para a preparação da dissertação, pois a Anped e a Anpae propõe um vasto painel de produções capaz de proporcionar embasamento teórico referente a discussões acerca do objeto a ser desenvolvido.

Pretende-se com essa pesquisa um aporte significativo para a pesquisa do mestrado, em andamento, denominada Políticas Públicas de Educação Infantil do Campo no município de Palmas de Monte Alto/Ba, situa-se na Linha Políticas Públicas e Gestão da Educação. A referida pesquisa tem como *objetivo geral* analisar a política de educação infantil do campo no município de Palmas de Monte Alto/Ba. Os *objetivos específicos* são: compreender a construção teórica e prática da educação infantil no/do campo; verificar os avanços e retrocesso nas políticas públicas de educação infantil do campo no município de Palmas de Monte Alto/Ba; analisar os conceitos de infância e educação infantil presentes nos documentos que versam sobre as políticas de educação infantil do campo no município pesquisado.



O trabalho está organizado da seguinte forma: primeiro apresentaremos um resgate histórico da Educação Infantil no Brasil e Educação Infantil do Campo no Brasil, respectivamente algumas considerações sobre Educação Infantil, Educação Infantil do Campo, Infância, Educação. Em seguida, é realizada a análise do levantamento das publicações. Para finalizar, algumas considerações sobre os artigos encontrados.

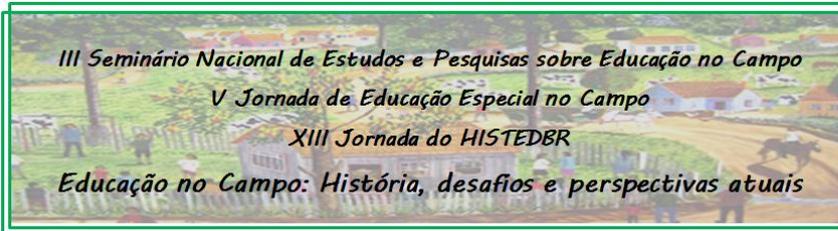
Olhar Histórico sobre a Educação Infantil do Campo do Brasil

Historicamente, a Educação Infantil do Campo teve início diante das necessidades das mães trabalhadoras do campo. Silva (2004) afirma que, depois da década de 1930, a escola estabeleceu-se no campo, mas esse processo não considerou as pessoas que seriam beneficiadas, o local onde moravam, as relações sociais, produtivas e culturais e a necessidade de formação dessas pessoas. A autora afirma ainda que a partir de 1950 as discussões tinha uma visão urbanizada, visto que seria necessário uma integração entre o campo e a cidade, uma vez que a prosperidade das indústrias faria o rural desaparecer em um curto tempo.

Por meio da Constituição Nacional de 1988, foi definida para a Educação Infantil (de 0 a 6 anos) como dever do Estado e direito de todos. Uma conquista almejada pelo movimento político e social referente à educação e à infância. Neste sentido, Leal; Pasuch afirmam:

Do ponto de vista legal, é importante ressaltar, ainda, o papel que tem a Constituição Federal brasileira de 1988, ao estabelecer um novo olhar em relação à criança, reconhecendo-a como sujeito de direitos. A Educação, em geral, e a Educação Infantil, em particular, pautadas nessa concepção de criança, têm à sua frente um longo caminho de lutas a ser percorrido na direção da garantia desses direitos, dentre eles o direito à vida, à saúde, à educação, à cultura e ao lazer, por exemplo. (LEAL, PASUCH, p.5, 2013).

Em 1989, organizaram em São Paulo, as primeiras Cirandas Infantis ligadas às Cooperativas de Produção Agropecuária – CPAs. Segundo Rosseto “[...] as crianças começaram a ser vistas de distintas formas: primeiro como criança; segundo, como criança acampada ou assentada e, terceiro, como criança Sem- Terrinha”. (Rosseto,



2009, p. 74). A Ciranda Infantil foi pensada por meio das mobilizações sociais, com o intuito de pensar na educação das crianças pequenas, voltada as necessidades específicas que assegurem os seus direitos básicos, como educação, saúde, higiene, amor, brincadeiras, dentre outros.

Em 1990, o Estado brasileiro criou o Estatuto da Criança e do adolescente com a finalidade de regulamentar a política de amparo à criança carente. Em seu Artigo 4, dispõe:

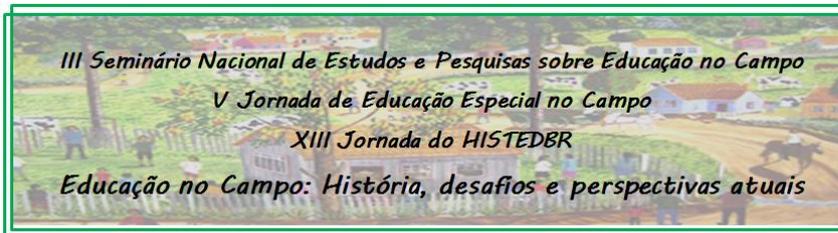
É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à liberdade e à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (Estatuto da Criança e do Adolescente, Art.4, 1990).

A referida legislação inclui a proposta que emerge dos sujeitos do campo, que reconheça seus saberes e suas práticas na consideração de que são também construtores de conhecimento.

Com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) em 1996, a Educação Infantil passou a integrar a primeira etapa da educação básica, oferecida em creches (0 a 3 anos) e pré- escolas (4 a 6 anos) ofertadas em escolas de Educação Infantil, proporcionando o desenvolvimento das crianças por inteiro.

No ano de 1997, foi organizada a primeira Ciranda Infantil em nível nacional, que agregou as crianças sem-terrinha, no Encontro Nacional dos Educadores da Reforma Agrária (ENERA). Esse movimento ganha força a partir de 1998, com a realização da I Conferência Nacional por uma Educação Básica do Campo, que busca pela luta da terra e pela reforma agrária. Foi nessa conferência que se inaugurou mais amplamente o conceito de Educação do Campo, tornando hegemônico nas Resoluções Nacionais que tratam da educação em área rural, nos anos 2000, no âmbito do Conselho Nacional de Educação – CNE.

Foi aprovado em 2002, pelo Conselho Nacional de Educação, da Resolução nº1 de 3 de abril, as Diretrizes Operacionais da Educação Básica nas Escolas do Campo, o mesmo demonstra uma grande conquista política para Movimento Nacional de Educação do Campo. Em 2009, foi elaborada as Diretrizes Curriculares Nacionais para



a Educação Infantil, é importante ressaltar, foi a primeira legislação que considerou a Educação Infantil do campo, sem fazer referência a Educação Infantil da zona urbana. Essas Diretrizes, trás discussões acerca o direito das crianças de 0 a 6 anos que moram no campo. Segundo as Diretrizes, no parágrafo 3º, do artigo 8º:

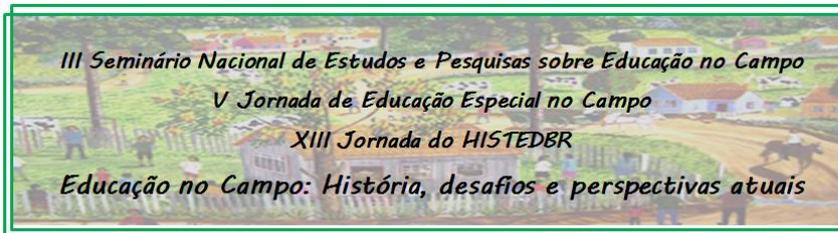
[...] as propostas pedagógicas da Educação Infantil das crianças filhas de agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da reforma agrária, quilombolas, caiçaras, povos da floresta, devem: I - reconhecer os modos próprios de vida no campo como fundamentais para a constituição da identidade das crianças moradoras em territórios rurais; II - ter vinculação inerente à realidade dessas populações, suas culturas, tradições e identidades, assim como a práticas ambientalmente sustentáveis; III - flexibilizar, se necessário, calendário, rotinas e atividades respeitando as diferenças quanto à atividade econômica dessas populações; IV - valorizar e evidenciar os saberes e o papel dessas populações na produção de conhecimentos sobre o mundo e sobre o ambiente natural; V - prever a oferta de brinquedos e equipamentos que respeitem as características ambientais e socioculturais da comunidade. (BRASIL, 2009)

É importante destacar que a legislação acima foi um grande avanço para a Educação Infantil do campo, uma vez que reconhecia os as especificidades do modo de vida no campo, resalta o campo como local onde as crianças constitui sua identidade. Garante ainda vincular as práticas às realidades dessas populações, valorizar os saberes das populações para a produção do conhecimento.

Leal, Pasuch (2013) consideram que é importante abordar aspectos centrais para compreendermos fundamentos da Educação Infantil do/no campo resgatar a própria história evidenciar os marcos legais que acompanham e mesmo dão suporte à sua trajetória, problematizar em que consiste esta nova temática que se apresenta como desafio tanto à Educação Infantil como à Educação do Campo e, por fim, elencar aspectos político pedagógicos para a Educação Infantil do/no campo.

Educação, Infância e Educação Infantil do Campo: algumas reflexões

Sabemos que educação é de fundamental importância para a sociedade, ela se constitui como direito básico do ser humano, privilegiando sempre a interação social e cultural do indivíduo, ou seja, somente a educação tem o poder de oferecer valores



essenciais e necessários tanto para a vida familiar quanto para o convívio social. Nesse sentido, Brandão afirma que:

[...] Ela ajuda a pensar tipos de homens. Mais do que isso, ela ajuda a criá-los, através de passar de uns para os outros o saber que os constitui e legitima. Mais ainda, a educação participa do processo de produção de crenças e ideias, de qualificações e especialidades que envolvem as trocas de símbolos, bens e poderes que, em conjunto, constroem tipos de sociedades. E esta é a sua força. (BRANDÃO, 2007, p.11)

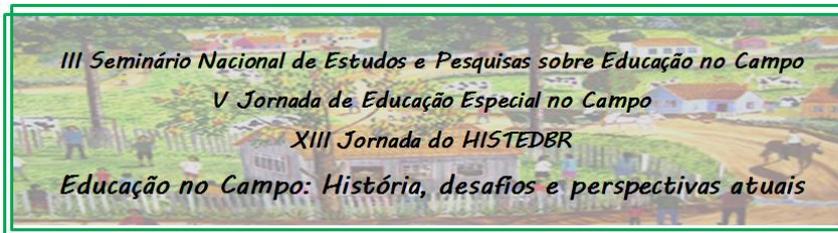
Diversos documentos asseguram e afirmam a importância da educação como princípio imprescindível, a exemplo da Constituição Federal de 1988 em seu Artigo 205, que caracteriza:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988).

Nesse sentido, a Constituição Federal amplia sucintamente a educação como direito de todos, caracterizando-o como dever do Estado e da família, juntamente com a sociedade de assegurar o desenvolvimento do indivíduo socialmente e para o trabalho. Assim, “a educação pode existir livre e, entre todos, pode ser uma das maneiras que as pessoas criam para tornar comum, como saber, como ideia, como crença, aquilo que é comunitário como bem, como trabalho ou como vida” (BRANDÃO, 2007, p.10).

Considerando a Educação como ponto fundamental, pretende-se neste trabalho entender a importância e os significados das políticas públicas da Educação Infantil do Campo. É inevitável pensar Educação Infantil do Campo, e não entendermos os princípios da Educação Infantil e da Educação do Campo. Historicamente, a educação da criança sempre esteve sob a responsabilidade da família, com a relação familiar é que as crianças aprendiam as normas, as tradições de sua cultura.

As crianças são indivíduos perspicazes, são capazes de transformar o mundo. Segundo Bujes (2001) ao considerarmos que vivemos em ambientes culturais e históricos em constantes mudanças, podemos incluir as crianças, pois elas também serão transformadas pelas experiências vivenciadas. Isso denota uma Educação Infantil



demasiadamente qualificada, incluindo acolhimento, segurança, o lugar para a emoção, para o gosto, deve privilegiar o lugar para a curiosidade e o desafio, dentre outros.

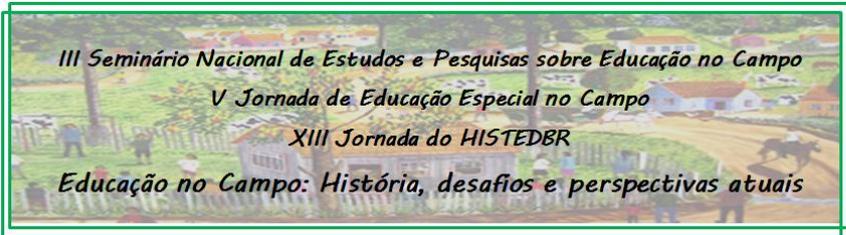
Por tais razões, as instituições de Educação Infantil são hoje indispensáveis na sociedade. Elas tanto constituem o resultado de uma forma moderna de ver o sujeito infantil quanto solução para um problema de administração social, criado a partir de novas formas de organização da família e de participação das mulheres na sociedade e no mundo do trabalho.

Para além disso, porém, penso que as creches e pré-escolas vão ainda, por muito tempo, constituir um importante espaço de ‘descoberta do mundo’ para um sem-números de crianças. Ora, cumprir esta responsabilidade social de compartilhar com as crianças esta descoberta tão instigante não é pouca coisa. (BUJES, 2001, p. 21)

Nesse ínterim, fica evidente a importância da Educação Infantil no processo do desenvolvimento intelectual, social da criança, visto que isso acontece antes mesmo do ingresso na escola, conseqüentemente irá conferir significados a tudo o que está a sua volta. Portanto, a Educação Infantil é necessária, “ela nos desafia, nos compromete e nos evoca” (KAERCHER, 2001, p. 21).

É importante pensar quem são os sujeitos que caracterizam esta educação? Pela nomenclatura pode-se perceber criança, conforme Kramer conceitua: ‘por oposição ao adulto: oposição estabelecida pela falta de idade ou de ‘maturidade’ e de ‘adequada interação social’ (KRAMER, 2003, p. 19). A criança é um ser pensante, que tem suas particularidades, diferenças, que fazem a diferença, são ativas e que constroem a sua própria história.

Tendo presente o pressuposto apresentado, é inaceitável não abordar a infância, pois é a etapa da vida em que se pode experimentar a diversidade de competências, instigando sempre as novidades, aproveitando de maneira lúdica, uma vez que é o momento dos jogos, das brincadeiras, ou seja, essa fase é extremamente determinante no processo de inserção social destes sujeitos. Kramer (2003) afirma que o conceito de infância surge com a sociedade capitalista, de acordo com o papel social da criança na comunidade. Na sociedade feudal, a criança exercia um papel produtivo, na sociedade burguesa ela precisa ser escolarizada e preparada para o futuro. Este conceito de



infância é, pois, apontado historicamente pelas mudanças das organizações da sociedade.

Para compreender o atendimento da Educação Infantil do campo, é importante conhecer a Educação do Campo, visto que é uma educação que considere os sujeitos que residem no campo, ponderando seus princípios, sua cultura, saberes, dentre outros. A Educação do Campo tem características próprias, busca-se por instituições educacionais habilitadas, que vincule suas práticas pedagógicas com a comunidade, instigando o desejo de transformar o local onde vive através da educação.

Vale ressaltar que a educação do campo não está centrada apenas na escola, ela é pensada nos sujeitos do campo que lutam por melhores condições de vida e por escolas no campo, a fim de valorizar suas identidades e o espaço onde moram.

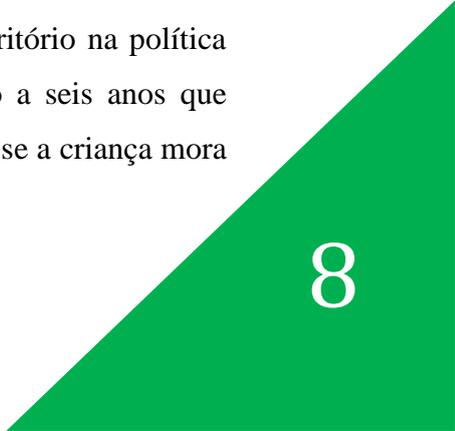
Na busca em inserir a Educação do Campo como uma Educação relevante no cenário nacional, diversos pesquisadores e profissionais da educação, estão discutindo a questão, deixando evidente a necessidade de pensar práticas educacionais direcionadas a realidade existente no campo. Infelizmente, poucas são as políticas públicas que valorizam as especificidades dos camponeses, em especial o direito das crianças de zero a seis anos de idade, direitos estes que incluem aspectos culturais e sociais. Independentemente de morar no campo, ela é um indivíduo de direitos. Desse modo, a Constituição Federal de 1988 legitima as crianças como sujeitos de direitos, segundo explicita o artigo 227:

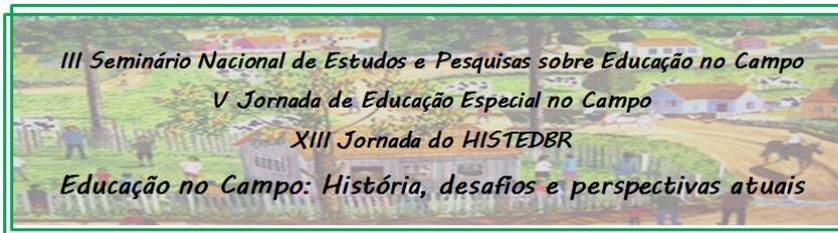
É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade. Ao respeito, à liberdade e a convivência familiar comunitária, além de colocá-los de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência e opressão. (BRASIL, 1988)

É perceptível a forma que a Constituição menciona a classe das crianças, generalizando a outras classes de pessoas, como se cada uma não tivessem suas especificidades, suas ansiedades, englobando o direito a todos.

A Educação Infantil do campo vem aos poucos ganhando território na política nacional. Todavia, há muito que avançar para que crianças de zero a seis anos que vivem no campo, tenham seus direitos garantidos. Independentemente se a criança mora

www.semgepec.ufscar.br
27, 28, 29 e 30 de outubro de 2015





em área rural, são pessoas como qualquer outra, possuem os mesmos direitos. Nessa perspectiva, Ana Paula Silva e Jaqueline Pasuch (2010), defendem a Educação Infantil do Campo:

Uma educação infantil que permita que a criança conheça os modos como sua comunidade nomeia o mundo, festeja, canta, dança, conta histórias, produz e prepara seus alimentos. Creches e pré-escolas com a cara do campo, mas também com o corpo e a alma do campo, com a organização dos tempos, atividades e espaços organicamente vinculados aos saberes de seus povos. (SILVA; PASUCH, 2010. p. 2).

Neste sentido, a Educação Infantil procura estabelecer uma educação que reconhece o sujeito como integrante deste espaço, onde possam criar e recriar livremente, conceituando e significando às coisas e ao mundo. As questões inerentes a Educação Infantil do Campo devem está à procura do reconhecimento da criança do campo direcionando uma formação que desenvolva integralmente a criança, reconhecendo-os como sujeitos que produzem conhecimento e cultura.

A Educação Infantil do Campo é dever do Estado e direito das crianças de zero a seis anos de idade. Assim, é preciso realizar mais discussões com o intuito de elaborar políticas específicas para a criança vivenciar sua infância, compartilhar com sua família suas experiências, visto que o campo não é um espaço submisso e sim um local de luta pela terra. “Por tudo isso, o campo é lugar de vida e, sobretudo de educação”. (FERNANDES, 2004, p.137).

Mapeando as Produções Acadêmicas da ANPED e ANPAE

Para a elaboração do levantamento dos trabalhos acadêmicos foram pesquisadas produções sobre Educação Infantil; Políticas Públicas e Educação Infantil do Campo. Foram utilizados como base de dados a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - ANPED e a Associação Nacional de Política e Administração da Educação - ANPAE, visto que são instituições reconhecidas pelo progresso de suas pesquisas e são entidades que promovem os maiores eventos sobre educação no Brasil.

Foram selecionadas para o levantamento dos trabalhos, pesquisas publicadas no período de 2009 a 2014, a motivação aconteceu pela vontade de conhecer as publicações mais atuais acerca da Educação Infantil; Políticas Públicas e Educação

www.semgepec.ufscar.br
27, 28, 29 e 30 de outubro de 2015

Infantil do Campo. Após a seleção dos artigos, foram realizadas leituras, interpretações, comparações e categorização dos trabalhos com a finalidade de entender como Educação Infantil do Campo é pensada nas produções científicas.

Foi selecionado na base de dados da ANPED o GT 7: Educação de Crianças de 0 a 6 anos (GT 7), todos estes artigos são classificados em comunicação oral. A escolha dos trabalhos da ANPAE aconteceu por meio do ano e pela temática Educação Infantil; Políticas Públicas e Educação Infantil do Campo. Foram localizados 39 (trinta e nove) artigos, 25 (vinte e cinco) artigos da Anpae e 14 (quatorze) artigos da Anped, como mostra a tabela 01 abaixo.

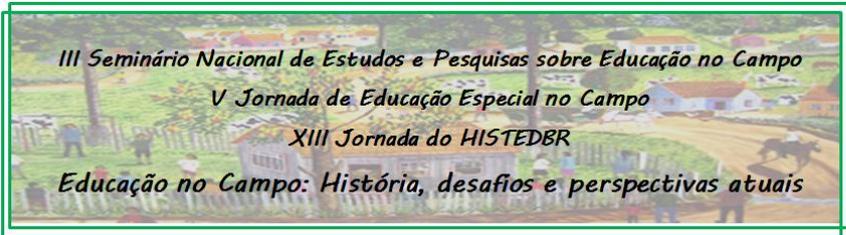
Vale ressaltar que a maioria destes trabalhos discute a temática: Políticas Públicas da Educação Infantil. É perceptível a ausência de artigos que discutem as Políticas Públicas da Educação Infantil do Campo, isso denota a necessidade de produzir e publicar mais pesquisas sobre os questionamentos acerca da Educação Infantil do campo. Os demais artigos que não foram inseridos neste levantamento apresentavam temáticas sobre as culturas infantis desiguais, experiências educativas, orientações curriculares, relação com a família, desenvolvimento infantil, histórico da educação infantil, políticas públicas para a educação do campo, gestão das escolas de educação infantil, avaliação.

Tabela 01 – Quantidade de trabalhos selecionados

Base de Dados	Quantidade de trabalhos selecionados
ANPED	14
ANPAE	25
Total	39

Fonte: Tabela produzida pela autora

Depois de realizar as leituras dos resumos, foram listados 12 (doze) artigos para análise. Sendo 6 (seis) da ANPED: GT 07 e 6 (seis), da base da ANPAE. Para escolha dos artigos, avaliou-se estudos referentes Educação Infantil; Políticas Públicas e Educação Infantil do Campo. Então, foram considerados trabalhos que possuíam



alguma relação com o objeto de estudo. As tabelas 02 e 03 abaixo mostram a seleção das pesquisas.

Tabela 02 - Publicações selecionadas e analisadas – ANPED
TRABALHOS SELECIONADOS NO GT 7 DA ANPED

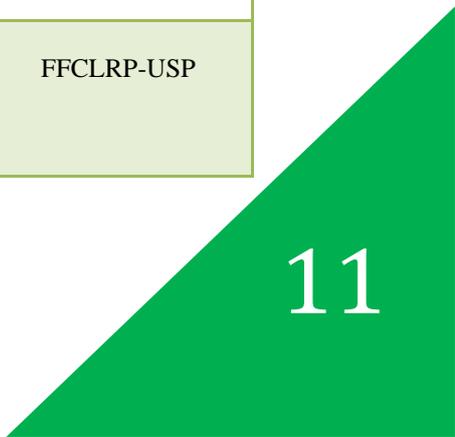
ANO	TITULO	AUTOR	INSTITUIÇÃO
2009	As experiências educativas das crianças menores de quatro anos, do meio rural.	Rosimari Koch Martins	UFSC
2010	Políticas públicas universalistas e residualistas: os desafios da educação infantil	Patrícia Corsino Maria Fernanda Rezende Nunes	UFRJ UNIRIO
2010	O movimento interfóruns de educação infantil: a construção de uma identidade cultural e política	Deise Gonçalves Nunes	UFF
2011	Políticas públicas municipais de educação infantil: um balanço da década	Sônia Kramer Patrícia Corsino Maria F. Rezende Nunes	UFF
2011	Expectativa das famílias do meio rural em relação à educação pública para os filhos menores de 4 anos	Rosimari Koch Martins	SED-SC
2012	“CAOS CALMO”: (in)constâncias no cenário da política de educação infantil brasileira	Fabiana Oliveira Canavieira	UFMA

Fonte: Tabela produzida pela autora

Tabela 03 - Publicações selecionadas e analisadas – ANPAE
TRABALHOS SELECIONADOS NA ANPAE

ANO	TITULO	AUTOR	INSTITUIÇÃO
2009	Educação e ensino em escolas do meio rural: controvérsias políticas e pedagógicas	Maria Aparecida de Queiroz	UFRN
2011	Educação infantil no contexto do sistema municipal de ensino; revelando concepções sobre a integração	Neusa Esméria da Silva	UFU
2011	Garantia do direito à educação infantil no Brasil: histórico do campo, conquistas e desafios atuais	Maria Luiza Rodrigues Flores	UFSM
2011	Políticas de educação infantil no Brasil: Ensaio sobre os desafios para a concretização de um direito	Bianca Corrêa	FFCLRP-USP

www.semgepec.ufscar.br
27, 28, 29 e 30 de outubro de 2015





2013	Educação do campo no Brasil: Trajetória de lutas pelo direito a uma educação específica e diferenciada	Denise Xavier Torres Girleide Tôres Lemos	UFP
2013	Infância e políticas de educação infantil: concepções que permeiam os textos legais	Caroline Machado Cortelini Conceição	Unisinos/Unioeste

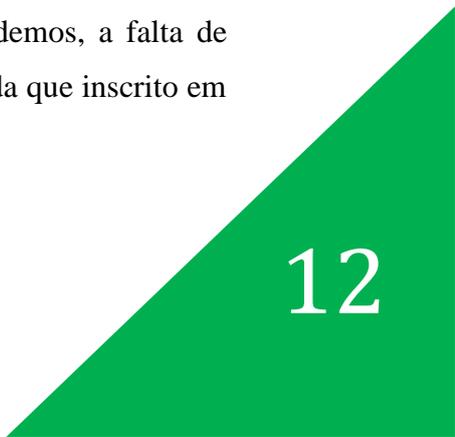
Fonte: Tabela produzida pela autora

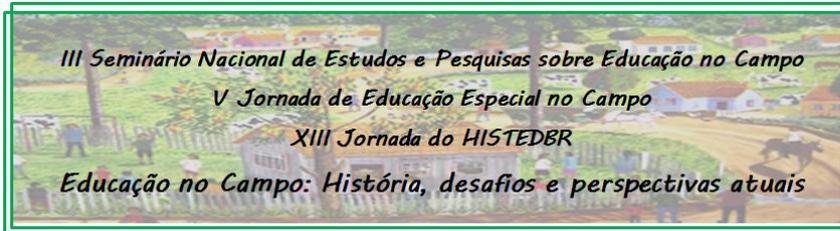
Os artigos analisados, em sua maioria fazem referência sobre a concepção de criança, ou seja, são crescentes as pesquisas que legitima a criança como sujeito perspicaz, que socializa. Com isso, muitos estudiosos percebe a necessidade em pesquisa-las, com o intuito de entender satisfatoriamente a criança. Constatou-se nestes artigos, que maioria dos autores pertence ao sexo feminino, e respectivamente grande parte das publicações foram escritas em universidades que estão situadas região sudoeste do país. Em relação ao referencial teórico os mais citados foram Sônia Kramer, Manuel Sarmiento, Fúlvia Rosemberg, Moisés Kuhlmann, Miguel Arroyo, Roseli Caldart, Dermeval Saviani, dentre outros que estudam sobre Educação Infantil e Educação Infantil do Campo.

O artigo *Políticas de Educação Infantil no Brasil: ensaio sobre os desafios para a concretização de um direito*, Corrêa (2011) realiza um debate acerca dos desafios para a concretização do direito de todas as crianças brasileiras de zero a seis anos a uma educação infantil de qualidade. Conforme Corrêa (2011) para obter bons resultados em sua análise toda política pública dependeria, necessariamente, de três elementos principais: normas, de caráter mandatório, financiamento e fiscalização. (CORRÊA, 2011, p.1)

Nesse sentido, sem esse tripé, correria o risco da ausência dos questionamentos as demandas da determinada política. E mais, a luta dos movimentos sociais, feministas, a imposição da família, o avanço nas pesquisas foram decisivos para uma mudança histórica bastante expressiva no cenário da Educação Infantil. Mas, para Corrêa (2011) é preciso mais, pois o “tripé de sustentação às políticas públicas para a educação infantil está bastante desequilibrado, especialmente porque, conforme entendemos, a falta de financiamento é o aspecto mais determinante para que um direito, ainda que inscrito em lei, não se concretize”. (CORRÊA, 2011, p.9)

www.semgepec.ufscar.br
27, 28, 29 e 30 de outubro de 2015





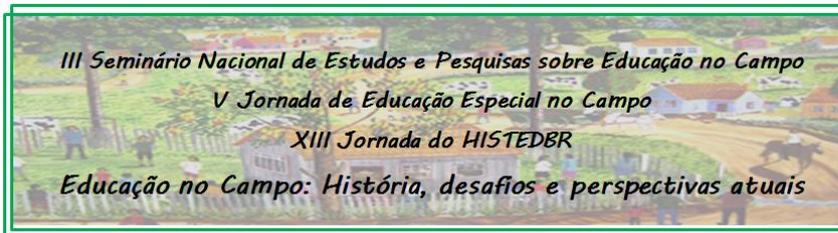
No texto *Infância e Políticas de Educação Infantil: concepções que permeiam os textos legais*, Conceição (2013) relata que a legislação não acontece de repente, visto que “implicam mudanças de concepções, crenças e valores que não se transformam de uma hora para outra e dizem respeito à criança, seu desenvolvimento e sua educação, ao papel do Estado, da sociedade e de seus profissionais”. (CONCEIÇÃO, 2013, p.2).

Em vista disso, as Políticas de Educação Infantil, Educação Infantil do Campo e da Educação como um todo depende do contexto político, social que esteja sendo vivenciado. Mas independentemente é sempre importante ressaltar que a criança deve ser considerada como sujeito de direitos, desse modo Conceição (2013) finaliza sua pesquisa afirmando que a “ideia da criança como sujeito de direitos tem efetivamente assumido corpo nas últimas políticas educacionais, demarcando uma nova fase em que não apenas as mães, pais ou responsáveis têm direitos, mas a criança é sujeito que possui direitos, é considerada ativa na sociedade”. (CONCEIÇÃO, 2013, p.10).

Outra produção analisada intitulada como “Garantia do Direito à Educação Infantil no Brasil: Histórico do campo, conquistas e desafios atuais”, apresenta um resgate histórico acerca dos principais movimentos ocorridos com vistas à garantia do direito à Educação Infantil. Em seu artigo, Maria Luiza Rodrigues Flores (2011) acrescenta:

Essa retrospectiva evidencia os últimos 20 anos como o período em que mais mudanças aconteceram para a área da educação da primeira infância, período que nos deixa como legado um conjunto de importantes normativas que precisaram ser implementadas e, em certos casos, ainda regulamentadas no âmbito dos sistemas estaduais e municipais, pois não basta declarar um direito; é preciso, sobretudo, implementar políticas públicas que garantam o efetivo acesso aos direitos reconhecidos (FLORES, 2011, p.7).

A publicação buscou ainda identificar a função do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil como um dos movimentos sociais importantes na realidade brasileira para a defesa de bandeiras de luta históricas na área. Flores (2011) ressalta que “além da participação em várias conquistas já havidas, também evidenciou-se o compromisso deste Movimento com os desafios colocados no cenário atual para a



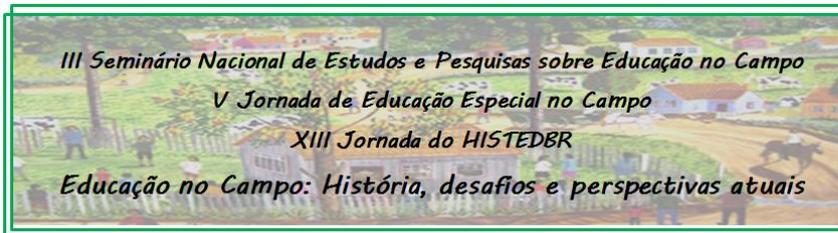
implementação de políticas públicas para a área nos próximos anos”. (FLORES, 2011, p.16)

Na realização da pesquisa o texto que mais se aproximou ao objeto de estudo tem o título *Expectativas das famílias do meio rural em relação à educação pública para os filhos menores de quatro anos*, selecionado na Anped. Nele, é realizada uma análise das experiências educativas das crianças menores de quatro anos no âmbito familiar e social, de uma localidade rural. Uma vez que, pesquisa-se pouco a perspectiva das famílias quanto ao compartilhamento das responsabilidades de criar e educar os filhos nos primeiros anos de vida, principalmente as crianças do meio rural, visto que é um direito social desde quando a criança nasce.

A autora faz um recorte em seu artigo, mostrando a importância do brincar, do brinquedo, ou seja, ela aponta que as crianças do campo também brincam, independentemente do brinquedo ou da forma de brincar, o importante é que brinquem pois, é através do lúdico, da brincadeira, do jogo, como atividades específicas da infância é que a criança aprende e se desenvolve. Martins (2009) relata em seu artigo ainda que “mesmo que não vivenciem situações similares em instituições educacionais públicas; fazem-no em casa porque têm bases de conhecimento e vivenciam essas experiências por meio daqueles que vivem em seu entorno”. (MARTINS, 2009, p.11)

Por sua vez, Queiroz (2009) em seu artigo titulado como *Educação e Ensino em Escolas do Meio Rural: Controvérsias políticas e pedagógicas* busca compreender algumas concepções teórico-metodológicas de meio rural em suas relações com o urbano assim como analisar aspectos da educação e do ensino para os filhos dos trabalhadores em contextos rurais, mesmo discute a educação do campo como um todo, destacando as controvérsias pedagógicas e políticas. Queiroz (2009) descreve em seu trabalho que ao se tratar das escolas do meio rural:

[...] constatamos que nas políticas de educação para os filhos dos trabalhadores do setor, da Colônia à República, prevalece a concepção dualista entre o rural/urbano, e confirmam-se, por conseguinte, fortes traços de favorecimento aos projetos econômicos de interesse do capital. (QUEIROZ, 2009, p.4)



Essa realidade é muito preocupante, infelizmente o fator econômico influencia predominantemente nas práticas educacionais, é preciso mais iniciativas, pois estamos muito distante de uma educação do campo de qualidade, como um local direito a aprendizagem, interações. Como afirma Queiroz (2009), “as controvérsias políticas e pedagógicas que devem ser vistas com muita atenção pelos educadores e pelos promotores de políticas públicas nessa área, em particular o Estado brasileiro”. (QUEIROZ, 2009, p.11)

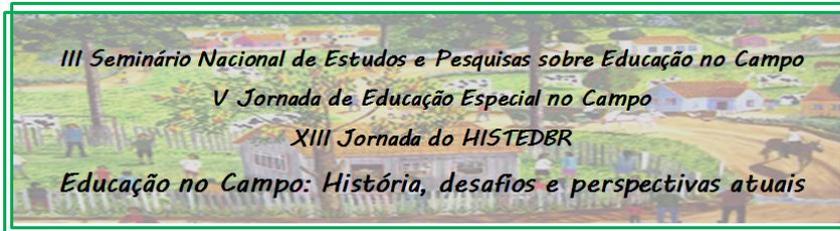
O trabalho publicado na Anped “*Políticas Públicas Universalistas e Residualistas: os desafios da educação infantil*” revela que as políticas públicas se desenvolvem a partir de duas orientações, a universalista e a residualista. Para melhor compreensão Corsino; Nunes (2010) exemplifica:

As políticas públicas de Estado no Brasil se desenvolveram, nas últimas décadas, principalmente, entre as do tipo universalista e residualista. A primeira orientação, conforme conceitua Esping-Andersen (1993), se caracteriza pela integralidade e universalidade das políticas sociais, voltadas para a garantia do direito de todos os cidadãos. Já na segunda orientação, o Estado atende a uma parcela da população, os grupos marcados pelo signo da exclusão ou da pobreza, e o mercado supre os serviços para os que podem por eles pagar. (CORSINO; NUNES, 2010, p.1)

Conforme o exposto acima percebe-se que as políticas públicas da Educação Infantil e principalmente a Educação Infantil do Campo sempre foi tratada como uma orientação residualista, marcada pela exclusão. E que, a passos curtos começam a ganhar espaço, na busca de assegurar à criança educação de qualidade, a liberdade, dignidade, a interação, a uma infância lúdica.

Algumas Considerações

Na realização do levantamento, durante o período pesquisado, não houve publicações referentes ao tema Políticas Públicas de Educação Infantil do Campo esse dado demonstra a necessidade de pesquisas sobre essa temática, pois para discutirmos sobre a educação do campo se faz necessário uma análise e compreensão das políticas públicas existentes tanto a nível local quanto nacional para essa área. Entretanto, existem muitas pesquisas relacionadas à Educação Infantil, voltadas às brincadeiras, ao



currículo, a políticas públicas, mas ainda, é muito restrito. De maneira generalizada as publicações discutem as dificuldades da educação infantil, a má formação dos professores, projetos realizados sobre a ótica urbana, de educação compensatória.

Independentemente da grande quantidade de pesquisadores discutirem o tema, as pesquisas apontam que é preciso avançar, principalmente nas políticas públicas. Todavia, é importante destacar que a criança com maior intensidade está sendo problematizada como sujeitos que possuem especificidades. Dessa forma, conceber uma diversidade de olhares acerca da criança enunciando discussões pertinentes a construção valorização de políticas públicas, resultará positivamente em ações que favorecem o potencial das crianças.

Referências

ALVES, Bruna Molisani Ferreira. Infâncias e educação infantil: aspectos históricos, legais e pedagógicos. Revista **Aleph Infâncias**. Ano V, novembro de 2011.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação**. São Paulo: Brasiliense, 2007. (Coleção primeiros passos; 20).

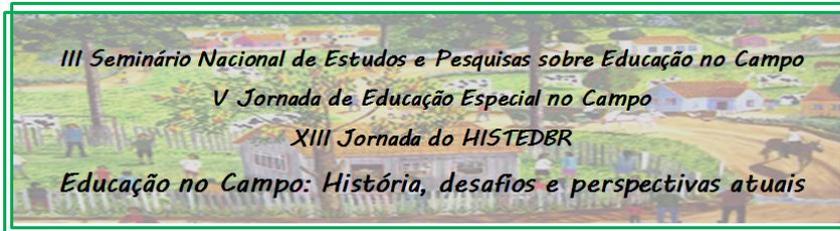
BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069Compilado.htm. Acesso: 10 jun. 2015

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** (Lei nº 9.394). Diário Oficial da União, Brasília, Seção 1, p. 1-9, dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 20 jun. 2015.

_____. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 5/2009. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 18 dez de 2009.

CONCEIÇÃO Caroline M. C. Infância e Políticas de Educação Infantil: Concepções que permeiam os textos legais. **26º Simpósio Nacional da ANPAE**, Paraná, 2013. Disponível em <http://www.anpae.org.br/simposio26/1comunicacoes/CarolineConceicao-ComunicacaoOral-int.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2015



CORSINO, Patrícia; NUNES, Maria Fernanda R. Políticas Públicas Universalistas e Residualistas: os desafios da educação infantil. **33º Reunião Nacional da ANPED**, Rio de Janeiro, 2010. Disponível em <http://33reuniao.anped.org.br/33encontro/app/webroot/files/file/Trabalhos%20em%20PDF/GT07-6749--Int.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2015.

CORRÊA, Bianca. Políticas de Educação Infantil no Brasil: Ensaio sobre os desafios para a concretização de um direito. **25º Simpósio Nacional da ANPAE**, São Paulo, 2011. Disponível em <http://www.anpae.org.br/simposio2011/cdrom2011/PDFs/trabalhosCompletos/comunicacoesRelatos/0084.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2015.

CRAIDY, Carmem Maria; KAERCHER, Gládis Elise P. da Silva. **Educação Infantil: pra que te quero?**. Porto Alegre: Artmed, 2001.

FERNANDES, Bernardo Mançano; CERIOLI, Paulo Ricardo; CALDART, Roseli Salete. Primeira Conferência Nacional “Por uma Educação Básica do Campo”. In: FLORES, Maria Luiza R. Garantia do Direito à Educação Infantil no Brasil: Histórico do campo, conquistas e desafios atuais. **25º Simpósio Nacional da ANPAE**, Rio Grande do Sul, 2011. Disponível em <http://www.anpae.org.br/simposio2011/cdrom2011/PDFs/trabalhosCompletos/comunicacoesRelatos/0381.pdf>. Acesso em 02 abr. 2015.

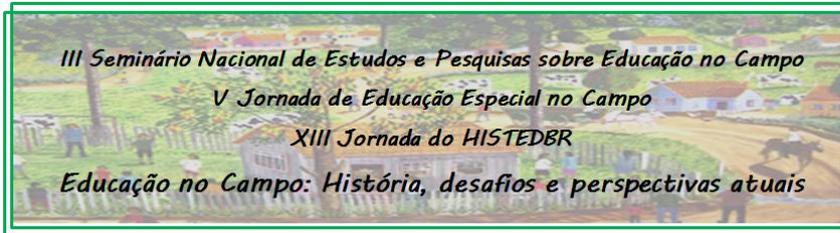
KRAMER, Sônia. **A política do pré-escolar no Brasil: a arte do disfarce**. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2003.

LEAL, Fernanda de Lourdes A; PASUCH, Jaqueline. Educação infantil no campo. In: **Salto para o futuro**. Ano XXIII - Boletim 11 - JUNHO 2013. Disponível em: http://cdnbi.tvescola.org.br/resources/VMSResources/contents/document/publicationsSeries/11432911_EducacaoInfantilCampo.pdf

MARTINS, Rosimari Koch. As experiências educativas das crianças menores de quatro anos, do meio rural. **32º Reunião Nacional da ANPED**. Santa Catarina, 2009. Disponível em <http://32reuniao.anped.org.br/arquivos/trabalhos/GT07-5328--Int.pdf>. Acesso em 10 mar. 2015.

QUEIROZ, Maria Aparecida de. Educação e Ensino em Escolas do Meio Rural: Controvérsias políticas e pedagógicas. **24º Simpósio Nacional da ANPAE**. Rio Grande do Norte, 2009. Disponível em http://www.anpae.org.br/congressos_antigos/simposio2009/209.pdf. Acesso em: 19 mar. 2015.

SILVA, Ana Paula Soares da. Educação infantil no campo. In: **Salto para o futuro**. Ano XXIII - Boletim 11 - JUNHO 2013. Disponível em: http://cdnbi.tvescola.org.br/resources/VMSResources/contents/document/publicationsSeries/11432911_EducacaoInfantilCampo.pdf



SILVA, Ana Paula Soares; PASUCH, Jaqueline. Orientações Curriculares Nacionais para a Educação Infantil do Campo. In: I Seminário Nacional: Currículo em Movimento - Perspectivas Atuais, 2010, Belo Horizonte. **I Seminário Nacional Currículo em Movimento: Perspectivas Atuais**, 2010.

III Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas sobre Educação no Campo
V Jornada de Educação Especial no Campo
XIII Jornada do HISTEDBR
Educação no Campo: História, desafios e perspectivas atuais



www.semgepec.ufscar.br
27, 28, 29 e 30 de outubro de 2015